



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Instituto de Artes - IA
R. Senhor dos Passos, 248 - Bairro Centro Histórico - CEP 90020180 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

TERMO ADITIVO

Retificação na ata 02/2026 de 27/02/2026

Na Ata 02/2026 (7569489)

Onde se lê:

"A professora Camila Monteiro Schenkel manifestou discordância em relação à transmissão das reuniões do Conselho em vídeos públicos e criticou a imposição unilateral de um novo protocolo de reuniões por parte da Direção, solicitando assim que a discussão sobre o protocolo e a publicidade das reuniões fosse incluída na pauta da próxima reunião."

Leia-se:

"A professora Camila Monteiro Schenkel manifestou discordância em relação à disponibilização das gravações das reuniões do Conselho na rede social Youtube e questionou sobre os critérios de construção das pautas das reuniões, já que havia solicitado, com antecedência, que o protocolo de reuniões do CONSUNI apresentado pelo Diretor fosse pauta da reunião de janeiro, mas o pedido não foi atendido. A professora Camila afirmou que há pontos sensíveis no protocolo que impactam a dinâmica de trabalho das reuniões, e que ele não pode ser imposto unilateralmente, sem discussão prévia dos conselheiros".



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FECHER, Diretor do Instituto de Artes**, em 26/03/2026, às 11:37, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7633843** e o código CRC **32040B63**.